

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE AGOSTO DE 1976

No dia trinta e um de Agosto de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Vice-Presidente Senhor Carlos Alberto da Silva Jerónimo, na impossibilidade de comparência do Sr. Presidente e com a presença do Vice-Presidente Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Armando Sucena Seabra, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Dr. Gilberto Parca Madaíl e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Processos de obras particulares - Foi presente o processo de obras nº. 395/76, em que os herdeiros de Albertina Rodrigues de Figueiredo Dias apresentam projecto para legalizar uma moradia construída na Viela da Folsa, 25, desta cidade, sendo deliberado, por unanimidade, indeferir a petição, em virtude de se tratar de uma construção interior sujeita a expropriação derivada de projecto superiormente aprovado. - - - - -

Serviços Municipalizados - Contratos - Foram presentes os officios nos. 1450 e 1451, ambos de hoje, emanados dos Serviços Municipalizados, a solicitarem a celebração de contrato com a Agência Comercial Ria, Lda., e com a Auto - Electricidade de Bernardino Lopes Guspo, respectivamente para o fornecimento de 23 transformadores trifásicos e para a construção de ramais de alta tensão a 15 KV. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem as suas vezes fizer, para outorgar nos respectivos contratos, em representação do Município. - - - - -

Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de bancas - Em face da participação do cobrador Eduardo de Azevedo Oliveira, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação da banca nº. 11 da Flaca M do Mercado em epígrafe, devendo a arrematação reali-

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

zar-se na próxima reunião, pelas 21 horas e 30 minutos. - - - - -

Mercado de José Estevão - Arrematação de bancas - Em face da participação do cobrador António Maria Novo foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação das bancas nos. 17 e 18 da Placa A do mercado em epígrafe, devendo a arrematação realizar-se na próxima reunião, pelas 21 horas e 30 minutos. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Licença ilimitada - Nos termos do artigo 70., nº. 20., do Decreto-Lei nº. 49031, de 27 de Maio de 1969, a Comissão deliberou, por unanimidade, conceder licença ilimitada ao ajudante de electricista Mário de Almeida Marques, em virtude de não se poder apresentar ao serviço e não ter direito a aposentação. - - - - -

Funcionalismo municipal - Criação de lugares - Pelo Vogal Sr. João Sarabando foi apresentada a seguinte proposta: - - - - -

Ninguém desconhece a função educativa, cultural e oxigenante das árvores e das flores. Por esse mundo fora, abundam as cidades pinceladas pelo verde do arvoredor e o cromatismo dos jardins. - - - - -

Aveiro é uma cidade com escassas árvores e ainda menos flores, pobreza que, aliás no interesse de todos, urge remediar. Há muito que fazer, nesta nossa terra, em tal sector. - - - - -

Vem isto a propósito do pessoal entregue aos serviços em causa não exceder presentemente dez unidades - 6 homens e 4 mulheres. Daí, e não obstante a sua comprovada boa vontade, a precária conservação dos espaços arborizados ou ajardinados. Conservação deficiente, para o que também não deixa de concorrer toda a casta de depredações, feita pela calada da noite ou até à luz do dia. - - - - -

Mas, pondo isto de parte, o pessoal adstrito aos serviços em referência atingia, em 1971, dezanove trabalhadores. Agora, e repetindo, cifra-se em 10. Para o trabalho que ficou explanado e ainda para cuidar dos viveiros, fornecimento de plantas destinadas a festas, ao local de venda no Mercado, etc. - - - - -

Como vereador do Pelouro, recomendo ao pessoal que trabalhe zelosamente - como, de facto, trabalha e bem. Mas reconheço, como nós todos reconhecemos, que não é possível exigir-se o impossível. A escravatura, felizmente, já acabou. - - - - -

Certas censuras à Comissão Administrativa e ao responsável que sou

por semelhantes serviços advêm de não se poderem fazer morcelas sem sangue. Peço, portanto, que se estude o problema, de maneira a resolvê-lo. Regularizar ou revolucionariamente, embora o 25 de Abril já lá vá nas mãos do Tempo. Se é de contratar trabalhadores a título meramente eventual, contratem-se. - -

Termino relembrando o que tão bem sabem: a função cultural, social higienizante das árvores e das flores. Não sem dizer que a chamada de quatro novos trabalhadores se impõe e que o tema tratado aproveita igualmente ao Turismo. - - - - -

Em face desta proposta foi deliberado, por unanimidade, proceder ao estudo da reestruturação do quadro de pessoal dos Jardins, Parques e Arborização. - - - - -

Poluição sonora - O Vogal Sr. Dr. Armando Seabra propôs que se collocasse sinalização junto das entradas da cidade, proibindo os condutores de veículos de procederem à emissão de sinais sonoros, de dia e de noite, a fim de reduzir a poluição sonora. - - - - -

O Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira emitiu a opinião de que o problema é mais policial do que de sinalização, já que está estabelecido o princípio geral de que se não deve buzinar de noite e de que se deve restringir o uso de sinais acústicos durante o dia, prometendo o Sr. Vogal prestar uma informação mais concreta no decurso da próxima reunião. - - - - -

Parque de campismo - Foram presentes duas propostas de preço para fornecimento de dois portões para o parque de campismo, sendo uma da firma António Martins Vieira de Castro, que se compromete a efectuar o fornecimento das estruturas por 3 250\$00 cada uma, e a proceder à colocação de rede e dos portões por 4 000\$00, sem mais encargos, e a outra de António Marques Couto, que se propõe fornecer os portões por 7 500\$00, acrescido de 10% de imposto de transacções. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado encarregar a primeira firma de efectuar o fornecimento dos portões. - - - - -

Campos de jogos - Por proposta do Vice-Presidente Sr. Orlando Cruz, e em face da informação prestada pelo jardineiro do Município, foi deliberado, por maioria, adquirir, pela importância de 41 250\$00, um cilindro com motor para utilização no relvado do Estádio Municipal, em substituição do cilindro de pedra. - - - - -

Os votos não concordantes pertenceram aos Srs. [redacted] Vice-Presi

14.000/17

dente Carlos Jerónimo e Vogal Dr. Armando Seabra, que se abstiverem de votar.

Talhos - Foi lido o ofício nº. 4140, de 19 de Julho findo, da Delegação em Aveiro da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, a comunicar que o matadouro oficial de Aveiro não pode comportar aumento de matanças, uma vez que atingiu os limites máximos, tendo presente o número de trabalhadores e as insuficiências das máquinas ali em laboração; chama a atenção para os prejuízos e problemas que advirão de uma concessão desordenada de alvarás ou licenciamentos de talhos; e solicita colaboração, estabelecendo os pontos que deverão ser considerados futuramente. - - - - -

Também foi lida a informação prestada sobre o mesmo ofício pelo veterinário municipal, em que é analisada a forma de actuação, antes e depois do matadouro ter transitado para a Junta Nacional dos Produtos Pecuários, o que, agravado com o acréscimo de matanças sem o correspondente recrutamento de pessoal, originou um ponto de saturação que torna inconveniente a abertura de talhos. - - - - -

Emitte ainda o parecer de que nos pedidos de licenciamento de novos talhos seja feita a consulta prévia à Delegação da Junta Nacional dos Produtos Pecuários. - - - - -

Discutido este assunto, foi aprovada por unanimidade, a proposta do Sr. Presidente, no sentido de se pedirem esclarecimentos ao veterinário municipal, a fim de que a Comissão Administrativa fique habilitada a tomar uma resolução. - - - - -

Seguidamente, foi presente um requerimento em que António Nunes Génio solicita autorização para vender carne de bovino no seu talho sito no Mercado de Manuel Firmino, sendo deliberado aguardar uma resolução quanto ao assunto anteriormente tratado. - - - - -

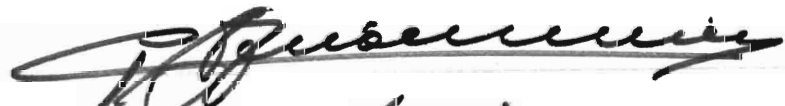



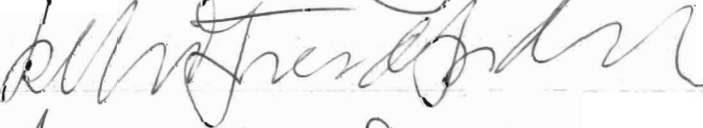
Pavimentação da Rua das Marinhas e de outras, em Aveiro - Foi lida uma carta do Sr. Alexandre Tavares Coutinho, a comunicar que ao dar execução àquela obra, verificou que a cota de escavação para abertura de caixa prevista no projecto colidia com a rede de águas para abastecimento domiciliário, por esta se encontrar a uma profundidade insuficiente em relação à rasante das respectivas ruas, pelo que houve necessidade de fazer a escavação manualmente. - - - - -

Comunica, também, que em virtude dos inevitáveis rebentamentos do colector, aquando do transporte de terra e cilindramento de fundo da caixa,

pelas razões expostas e também devido ao mau estado de conservação, os Serviços Municipalizados procederam à substituição do colector, colocando-o em cota suficiente. - - - - -

O referido empreiteiro termina, solicitando que seja desobrigado do pagamento da indemnização arbitrada pelos Serviços Municipalizados, e que já se encontra afecta ao Tribunal das Execuções Fiscais Administrativas. - - - - -

Em face das informações prestadas pelo Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo e pelo Eng^o.-Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras, o qual esclareceu não ter sido possível, nem à Câmara, nem aos Serviços Municipalizados, fornecer o projecto da rede de águas, a Comissão deliberou, por unanimidade, não atribuir a responsabilidade dos prejuízos ao empreiteiro e solucionar o problema entre a Câmara e os Serviços Municipalizados, devendo ser solicitada a anulação do processo executivo.

C. Jerónimo	
O. Cruz	
Di. Silveira	
Di. Seabra	
A. Andrade	
J. Sarabando	